Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 135, de 9 de Outubro de 1974.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Trindade decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 3.812,00 (três mil, oitocentos e doze cruzeiros), destinado complementar o valor da aquisição de um veículo da marca Ford Willys, tipo Pick-up adaptado para a ambulância do serviço de Assistência Médica mantido pelo município.

Parágrafo Único – O crédito de que trata o artigo obedecerá a seguinte classificação de despesa:

7	**Serviço de Saúde e Bem Estar Social**	
7.1	Setor de Assistência Médica	
Programa 72-	Assistência Médica Ambulatório e Domiciliar	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	Cr$ 3.812,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com o crédito especial de que trata o artigo 1º desta Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trindade, em de 9 de Outubro de 1974.

Joaquim Pereira Feitosa – Presidente
Miguel Pereira da Silva – 1º Secretário